



**Município da Chamusca**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 3 TRABALHADORES EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO  
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**AVISO**

Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público a presente lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe, publicado por extrato na 2ª série, do Diário da República, nº 188, de 25/09/2020 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202009/1054: **Referência B – Auxiliar Serviços Gerais / Indiferenciados.**

**Candidatos Admitidos**

1. Adelino José Casimiro Crespo
2. Filipa Isabel Rodrigues Ferreira Castelão
3. João Miguel Lopes Biléu
4. Luís Miguel Sequeira Martins
5. Maria Emília Guita Bento Petisca
6. Mariana Alexandra Lopes Araújo
7. Pedro André Mendes da Silva
8. Sónia Isabel Correia Morgado
9. Vítor Manuel Alcobia da Conceição

**Candidatos Excluídos**

1. **Andreia Patrícia Alves Tomaz**

Não cumpre o exigido na alínea b) do ponto 15.1 do aviso de abertura - não entregou certificado de habilitações ou outro documento legalmente reconhecido para o efeito.

2. **Bruno Raimundo da Silva**

Não cumpre o exigido no ponto 11 do aviso de abertura - não possui a escolaridade mínima obrigatória, aferida de acordo com a data de nascimento.



## Município da Chamusca

### 3. José Manuel da Conceição Lopes

Não cumpre o exigido no ponto 11 do aviso de abertura - não possui a escolaridade mínima obrigatória, aferida de acordo com a data de nascimento.

### 4. Paulo Alexandre dos Santos Correia

Não cumpre o exigido na alínea b) do ponto 15.1 do aviso de abertura - não entregou certificado de habilitações ou outro documento legalmente reconhecido para o efeito

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos excluídos será notificados para audiência dos interessados através de carta registada com aviso de receção, para que os mesmos se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica do Município.

Chamusca, 13 de novembro de 2020

A Presidente do Júri,

(Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes)